



26/02/2021 - ANO VI - Nº 198 - ascom@jfse.jus.br



Atividades presenciais

A Direção do Foro da JFSE assinou a Portaria n. 12/2021, que dispõe sobre procedimentos de prevenção ao novo coronavírus, bem como sobre as atividades presenciais de perícias, audiências e atendimento no âmbito da instituição. A partir de 1º de março, as unidades judiciais, bem como a Seção de Atendimento e Protocolo, designarão ao menos um servidor para o atendimento presencial e por via telefônica, nos seus respectivos locais de funcionamento, no período de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente regular.

Certificado Digital

No início do mês de fevereiro, a JFSE firmou um novo contrato para emissão de certificados digitais dos tipos A1 (para tablet/computador/celular) e A3 (para token). Os procedimentos para emissão dos certificados já foram atualizados na Intranet (Menu Utilitários - Certificado Digital), onde já foi disponibilizado o novo formulário.

Inspeção - 2ª Vara

Entre os dias 8 e 12 de março, a 2ª Vara passará por inspeção nos livros, autos e serviços a cargo da sua Secretaria. Durante esse período, ficam suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem, sendo prorrogados para o primeiro dia útil subsequente à realização dos trabalhos. A inspeção será executada de forma exclusivamente remota, das 9h às 18h, horário do expediente da JFSE. Poderão indicar representantes para acompanhamento dos trabalhos a Procuradoria da República em Sergipe e a OAB.

Banco de Talentos

Até o dia 5 de março, estará disponível para preenchimento na Intranet o questionário do Banco de Talentos Institucional da JFSE. Devem participar da iniciativa todos os servidores da instituição, nas condições de ativo, removido, lotação provisória, cedido, comissionado e requisitado. O Banco de Talentos é uma ferramenta fundamental para a identificação de potenciais humanos, formação, cursos, experiência profissional e conhecimentos diversos, evidenciando competências no quadro de pessoal até então desconhecidas.



Um pouco de história

O segundo grau da Justiça Federal, desde o Decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, até a instalação do Tribunal Federal de Recursos (TFR), em 23 de junho de 1947, foi exercido pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Mesmo com a extinção do primeiro grau da Justiça Federal pela Constituição de 10 de novembro de 1937, quando essa atribuição passou a ser da Justiça Estadual, o segundo grau que analisava os recursos nos processos de interesse da União, competência material da Justiça Federal, continuou a ser o STF, até a instalação do Tribunal Federal de Recursos.



Sede do Tribunal Federal de Recursos no Rio de Janeiro, instalada em 1947 (Acervo STJ)

Inspeção - 4ª Vara

A 4ª Vara realizará, no período de 8 a 12 de março, a inspeção judicial anual dos serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos. Em função disso, durante o mencionado interstício, não se realizarão audiências e não haverá expediente destinado às partes. Também serão suspensos os prazos processuais, sendo apreciados pelo magistrado somente os pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.



Sistema
Eletrônico de
Informações

Assinatura de documentos

A caneta amarela ao lado do documento indica que ele não foi visualizado por outras unidades e que a assinatura pode ser cancelada para edição do documento. A caneta preta no documento indica que ele não pode mais ser editado. Para deixar um documento sem a possibilidade de edição, após a assinatura, basta concluir e, na sequência, reabrir o processo na unidade.

FELIZ
ANIVERSÁRIO

02/03 - Denise França Feitoza (7ª Vara) / Daniela Matos de Oliveira (8ª Vara)